

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.760/2018

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 3.324, de 28 de novembro de 2017, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 3.324, de 28 de novembro de 2017, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a aptidão da Servidora não-estável, **Marcia Adriana da Silva**, nomeada em 04/02/2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 084/2017-DRH, com fundamento nos artigos 20, seus incisos e parágrafos, 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, artigo 29 da Lei Complementar nº 188/2007 e artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, por mais 130 (cento e trinta) dias.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de junho de 2018.

  
CELSON LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07/ Junho 12018  
DE Nº 11.281  
UMUARAMA 07/ 06/ 2018  
*Steffen*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS